



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Habitacional
de Fortaleza

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV

RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2 – MÓDULO 1

HABITAFOR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

OLINDA MARIA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA HABITAFOR

ANDRÉA SOBREIRA CIALDINI BORGES

RESPONSÁVEL TÉCNICA

OUTUBRO / 2017



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....	2
Órgão Responsável pelo Trabalho Social.....	2
Dados do Empreendimento e Responsável Técnico.....	2
Recursos Financeiros para o Trabalho Social.....	3
2 OBJETIVOS.....	4
2.1 Geral.....	4
2.1.1 Objetivos / Ações de Curto Prazo.....	5
2.1.2 Objetivos / Ações de Médio Prazo.....	5
2.1.3 Objetivos / Ações de Longo Prazo.....	5
3 AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO.....	5
4 EQUIPE DE TRABALHO SOCIAL.....	7
5 AÇÕES / ATIVIDADES DO PDST.....	9
6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	26
7 COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS.....	30
8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	53
9 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	54





1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Responsável pelo Trabalho Social

Nome da Instituição Financeira: Banco do Brasil			
Nº do Contrato: 2013/3901- FAR 081 APF:044562455			
Responsável pelo Trabalho Social: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR			
Data de Início	Previsão do Final - última entrega das UH's	Prazo do PDST	Forma de execução do PDST:
Junho de 2016	Outubro de 2017	12 meses	Mista

Dados do Empreendimento e Responsável Técnico

Programa: Minha Casa Minha Vida		
Ação/Modalidade: PMCMV – Faixa 1	Fonte de recursos: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	
Empreendimento: Residencial Cidade Jardim 2 – Módulo 1	Nº Total de Unidades Habitacionais no empreendimento: 4.976	
Tipologia Construtiva das Unidades Habitacionais: Térreo + 3andares.		
Localização/Município: Avenida Presidente Costa e Silva, S/N – Conjunto Prefeito José Walter - Fortaleza		UF: CE
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Fortaleza Tel.: (85) 3488.3376 / (85) 3488-3377 / (85) 3488-3379 E-mail: presidenciahabitafor@fortaleza.ce.gov.br		
Agente executor: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR		
Responsável Técnica Social	E-mail	Formação
Andréa Sobreira Cialdini Borges	Andrea.cialdiniborges@fortaleza.ce.gov.br	Assistente social
Telefone: (85)989703827/(85)34883379		
CPF: 403.948.083-04	Registro Profissional: 2370 – CRESS – 3º Região	



Recursos Financeiros para o Trabalho Social

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO	
Valor Global da Operação	R\$ 352.002.240,00
Valor Total do PTS referente às 4.976 UH (2,0%)	R\$6.269.760,00
Valor do PTS – Excluindo a Gestão Condominial referente às 4.976 UH (1,5%)	R\$4.702.320,00
Valor da Gestão Condominial referente às 4.976 UH (0,5%)	R\$1.567.440,00
Valor do PTS - P Até 20% do valor do PTS	R\$0,00
Valor do PTS 20% - Até 20% do valor do PTS	R\$ 940.464,00
Valor do PDST 80% – Mínimo 60%	R\$ 3.761.856,00
TOTAL	R\$ 358.272.000,00



2. OBJETIVOS

2.1 GERAL

Este Plano de Trabalho objetiva proporcionar a execução de um conjunto de ações de caráter informativo e educativo junto aos beneficiários de forma a promover o exercício da participação cidadã, favorecendo a organização da população e a gestão comunitária dos espaços comuns, a fim de estimular a boa convivência no empreendimento, fortalecer as potencialidades individuais e coletivas, promover a formação/capacitação profissional e qualificação de mão de obra para posterior inserção no mercado de trabalho impactando assim, na vida socioeconômica e nas relações sociais das famílias. Assim como também sensibilizar, esclarecer, orientar e promover a sustentabilidade dos empreendimentos através de ações de educação ambiental e patrimonial com foco na adequada destinação de resíduos, contribuindo na perspectiva de fortalecer a melhoria da qualidade de vida das famílias. Fortalecer estimular o desenvolvimento da Macroárea de intervenção do Trabalho Social, na perspectiva de otimizar o recursos para incitar o desenvolvimento do entorno do empreendimento e não apenas focalizar as ações dentro do residencial, promover o envolvimento de órgãos públicos e outros atores facilitando a intersetorialidade estimulando a reflexão sobre as conexões com o restante da cidade atuando em uma dimensão maior do território, considerando as intervenções de caráter supralocal (mobilidade urbana, acesso aos serviços, patrimônio ambiental, cultural, entre outros).

O PDST pressupõe uma intervenção dentro de um perímetro maior, a Macroárea, entendido como região relativamente homogênea de vulnerabilidades e riscos sociais que inclui uma ou mais áreas de intervenção física próximas ao seu entorno e com as quais interagem para acesso a serviços e equipamentos públicos, ao mercado de trabalho, a organizações sociais (comunitárias, ONGs e movimentos sociais).

Para tanto delimitamos esta aos limites do bairro no qual o empreendimento está inserido, o Bairro Conjunto Prefeito José Walter. Assim, proporemos ações que incidirão não apenas na área restrita ao empreendimento como também contemplaram ações que beneficiaram o bairro como um todo.



2.1.1 OBJETIVOS / AÇÕES DE CURTO PRAZO

Ações que visem a boa acomodação das famílias na nova moradia e ao novo morar em conjunto com as demais famílias, a partir de demanda / carências identificadas na Macroárea propor ações emergenciais para solucioná-las.

2.1.2 OBJETIVOS / AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

Ações de desenvolvimento, fomento e capacitação na perspectiva de contemplar os temas mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda. Estimular o incremento à renda das famílias, o fomento a iniciativas de empreendedores individuais, diversificando a oferta de serviços na região compreendida pela Macroárea.

2.1.3 OBJETIVOS / AÇÕES DE LONGO PRAZO

Estimular e promover ações visando à permanência das famílias no empreendimento. Identificação de insatisfações e articulação conjunta a órgãos públicos e privados, ONG'S e organizações sem fins lucrativos existentes na Macroárea.

3. AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

A seguir apresentamos a proposta do Trabalho Social em consonância com os objetivos acima expostos e as necessidades identificadas entre a população. Tal Plano obteve embasamento através de Diagnóstico produzido mediante levantamento realizado entre as famílias beneficiárias através colhimento de dados do Sistema de Cadastro Único, apresentado no Diagnóstico das Famílias Beneficiárias presente no PTS e em consonância com as necessidades da região identificadas através do Relatório de Diagnóstico de Demanda - RDD da região. Conforme a Portaria nº 21 do MCidades, o PDST deve contemplar ações / atividades que complementam a ação estrutural de realocação das famílias, englobando alguns eixos de atuação principais que contemplam os temas Mobilização e



Organização Comunitária, Educação Sanitária e Ambiental e Geração de Trabalho e Renda abrangendo:

- Mobilização, organização e fortalecimento social - MOFS;
- Acompanhamento e gestão social da intervenção - AGSI;
- Educação ambiental e patrimonial - EAP;
- Desenvolvimento socioeconômico - DS.

O PDST contempla 23 (vinte e três) ações, com suas correspondente repetições, totalizando 529 (quinhentas e vinte e nove) atividades, subdivididas em 4 (quatro) eixos previstos, abaixo discriminadas:

- Mobilização, organização e fortalecimento social – MOFS: Este eixo conta com a realização de 5 (cinco) ações, totalizando 50 (cinquenta) atividades a serem realizadas durante os doze meses de execução do TS.

- Acompanhamento e gestão social da intervenção – AGSI: Este eixo conta com a realização de 3 (três) ações, totalizando 168 (cento e sessenta e oito) atividades a serem realizadas durante os doze meses de execução do TS.

Educação Ambiental e Patrimonial – EAP: Este eixo conta com a realização de 7 ações, totalizando 198 (cento e noventa e oito) atividades a serem realizadas durante os doze meses de execução do TS.

- Desenvolvimento socioeconômico – DS: Este eixo conta com a realização de 8 (oito) ações, totalizando 113 (cento e treze) atividades a serem realizadas durante os doze meses de execução do TS.

Nossas ações foram pensadas de forma a otimizar os recursos destinados para o PDST com base no perfil das famílias e na proposição de ações com foco na Macroárea de abrangência do empreendimento. O público-alvo compreendido pelas ações serão todas as famílias residentes no bairro Conjunto Prefeito José Walter. O percentual mínimo de participação nas atividades deve levar em conta o teor e a relevância da ação em questão, considerando o impacto da mesma, o público-alvo e a dinâmica social na qual as famílias estão inseridas. O que deve ser mensurado na avaliação da efetividade de uma atividade é a qualidade de participação da população e não apenas o montante de participantes. Ressalta-se que o processo de avaliação deve ser contínuo e a mobilização deverá



ser pensada de forma a incentivar a máxima participação das famílias. Dessa forma, caso a participação não corresponda ao percentual mínimo estipulado, as formas de mobilização deverão ser revistas.

Cada um dos eixos deve prever e contemplar conteúdos mínimos e ações efetivas para a promoção destes, sendo de responsabilidade da Entidade Proponente / Executora a Prefeitura Municipal de Fortaleza através da HABITAFOR seu planejamento e execução conjuntamente a empresa terceirizada contratada mediante processo licitatório.

Portanto, considerando o Perfil do público identificado mediante o Diagnóstico Social das famílias beneficiárias e norteando-se pela Portaria nº 21 propusemos as atividades a seguir listadas e discriminadas dentro de cada eixo macro de atuação previsto para o PDST. Considerando a Macroárea conforme perspectiva definida em Portaria para a elaboração e implementação do PDST, o bairro possui, de acordo com dados do Censo – 2010 – IBGE, 33427 pessoas, assim se somarmos a população estimada para residir no empreendimento que é de 15.027 pessoas teremos um público total para atendermos de 48.454 pessoas. Especialmente se considerarmos o fato de o empreendimento ter sido construído na modalidade loteamento o mesmo será rapidamente integrado, através de suas vias de circulação ao bairro como um todo. Assim, considerando a perspectiva definida em Portaria e a realidade objetiva no qual o empreendimento está inserido é impossível desvincular as ações a serem desenvolvidas no mesmo da Macroárea, sendo imprescindível, à população residente no entorno, realizar ações que impactem positivamente e produzam efeitos duradouros em toda a região. Porém, tendo em vista a numerosidade da população do bairro, bem como sua enorme extensão territorial, faz-se necessário focalizar as ações para a população que se encontra no entorno do empreendimento. Essa atitude facilitará tanto a atuação da equipe social como o percentual de participação, já que as ações ocorrerão em locais de fácil acesso para os envolvidos.

4. EQUIPE DE TRABALHO SOCIAL

Para a execução do Trabalho Social no Residencial Cidade Jardim 2 – Módulo 1, Prefeitura Municipal de Fortaleza optou pela execução do Trabalho Social - TS de forma Mista, por meio da contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada em ações socioeducativas em intervenções de habitação. Assim, a Equipe Técnica executora do TS será composta por 7 (sete) profissionais integrantes da empresa contratada e 1 Responsável Técnico - RT (Integrante do Poder Público).



A coordenação das ações do Trabalho Social será de responsabilidade do RT e, portanto este não será remunerado, deverá obrigatoriamente possuir formação acadêmica em Serviço Social, devidamente regulamentada no conselho de classe e comprovação de experiência de no mínimo dois anos em trabalhos com projetos sociais e famílias. A equipe Técnica será composta por:

- 1 (um) profissional de Serviço Social que deve obrigatoriamente ter Graduação em Serviço Social; Registro ativo no Conselho de classe e possuir experiência comprovada de atuação em Trabalho Social em intervenções habitacionais com população de baixa renda;

- 1 (um) Profissional de Engenharia que deve ter obrigatoriamente Graduação em Engenharia, Registro ativo no Conselho de classe; Possuir experiência comprovada em desenvolvimento de projetos comunitários com famílias de baixa renda.

- 1 (um) Psicólogo que deve ter obrigatoriamente Graduação em Psicologia, Registro ativo no Conselho de classe; Possuir experiência comprovada em desenvolvimento de projetos comunitários com famílias de baixa renda.

- 1 (um) Educador Social, profissional de nível médio que possua experiência comprovada em desenvolvimento de projetos comunitários com famílias de baixa renda.

- 1 (um) Administrador ou Economista que deve ter obrigatoriamente Graduação em administração ou Economia, Registro ativo no Conselho de classe; Possuir experiência comprovada em desenvolvimento de projetos comunitários com famílias de baixa renda.

- 1 (um) Advogado que deve ter obrigatoriamente Graduação em Direito, Registro ativo no Conselho de classe; Possuir experiência comprovada em desenvolvimento de projetos comunitários com famílias de baixa renda.

- 1 (um) Pedagogo que deve ter obrigatoriamente Graduação em Pedagogia, Registro ativo no Conselho de classe; Possuir experiência comprovada em desenvolvimento de projetos comunitários com famílias de baixa renda.

Os profissionais desenvolverão as atividades previstas no Projeto dentro de cada Eixo: MOFS, AGSI, DS e EAP.

Exige-se da Empresa especializada contratada a apresentação dos currículos dos profissionais que compõe a Equipe Técnica para a Prefeitura Municipal de Fortaleza, bem como apresentação de Contrato de Prestação de Serviços, comprovando experiência e vínculo. Em casos de permuta de profissionais, o currículo e o Contrato correspondentes deverão ser encaminhados para atualização.



5. AÇÕES / ATIVIDADES DO PDST

A seguir apresentamos as atividades previstas com suas respectivas metodologias e estratégias de implementação em cada eixo. As atividades / ações a serem desenvolvidas pelo TS poderão ser realizadas nas áreas comuns, por exemplo, nos Centros Comunitários / Salões de Festa, existentes no empreendimento ou em outro espaço público disponível e compatível com as necessidades de cada ação.

EIXO MOFS

MOFS - AÇÃO 1: Apresentação da equipe técnica que executará as atividades do Trabalho Social, expondo as ações que estão contempladas nos eixos a serem trabalhados no PDST.

Nesta atividade espera-se contar com um número expressivo de moradores, alcançando um percentual de 80% dos beneficiários e moradores da região para a sua efetivação e aprovação da atividade, pois apresenta enorme relevância por ser a primeira ação do processo de introdução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial, no qual serão explicitadas as ações e atividades a serem executadas dentro dos eixos a serem trabalhadas com as famílias.

O intuito desta ação é nortear as famílias beneficiadas sobre o Trabalho Social e como se dará a efetivação do mesmo, para que as mesmas possam conhecer as atividades contempladas e, assim, haver identificação com alguma delas e posterior participação, como também de fazê-las conhecer as propostas do Trabalho Social, bem como sua intervenção junto à comunidade residente do empreendimento e em seu entorno.

Deverão ser montadas estruturas nas áreas comuns do empreendimento de forma a comportar a quantidade de pessoas esperadas, uma vez que contaremos com a presença das famílias do empreendimento e dos residentes nas proximidades, integrantes da Macroárea de intervenção do Projeto. Considerando as proporções do empreendimento e a fim de reduzir a quantidade de pessoas por encontro e poder esclarecer dúvidas e questionamentos de forma mais individualizada propõe-se segmentar esta atividade em 20 encontros. Visto que o empreendimento possui 4.976 famílias e na Macroárea serão convidadas cerca de 400 famílias residentes no entorno do residencial, pensou-se em dividir a ação em 20 momentos com uma média de 270 famílias por momento, a equipe do TS composta por 7 profissionais ficará responsável pelos 20 momentos. Cada momento deverá durar



cerca de 2 horas, sendo possível em 1 dia a equipe realizar 4 momentos (2 pela manhã e 2 pela tarde), sendo a atividade executável em 5 dias.

O mecanismo de divulgação / mobilização para estas atividades será por meio de convite e afixação de cartazes nos blocos do empreendimento e nas circunvizinhanças do bairro, em pontos estratégicos. Durante o desenvolvimento da ação será realizada uma explanação acerca da origem dos recursos, itens de investimento, quantidade de famílias, atividades/ações previstas e prazos de execução do PDST, além de uma oficina de apresentação do Trabalho Social com interação do público-alvo, levantamento de expectativas e coleta de sugestões.

Tendo em vista que a ação visa contemplar os moradores do empreendimento e da macroárea, estabelece-se uma meta de comparecimento de no mínimo 1.000 pessoas em cada encontro, sendo que serão 20 encontros no total para esta ação, totalizando 20.000 pessoas.

Essa atividade será verificada e avaliada quanto à efetividade de sua implementação através de registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo das atividades constando os principais questionamentos, contribuições, sugestões e demais informações pertinentes às atividades, percentual de famílias beneficiárias mobilizadas frente ao percentual de participantes, grau de envolvimento, descrição das manifestações, interações, discussões e encaminhamentos propostos.

MOFS - AÇÃO 2: Instituição e Consolidação de Comissões representativas por Blocos.

Esta atividade tem como objetivo fomentar e capacitar os beneficiários para gerir o empreendimento de forma a promover o desenvolvimento e manutenção da boa convivência. Visa garantir ainda a conservação do patrimônio coletivo, elucidação de conflitos, estímulo ao incremento de atividades de interesse coletivo, consolidando a base organizativa do empreendimento e criando organismos de representação dos beneficiários, incentivando a participação dos beneficiários nas organizações sócio comunitárias, e de auto-organização dos beneficiários no território, em áreas como: infraestrutura, meio-ambiente, cultura, entre outras.

Apresenta como meta contar com a presença de no mínimo 80% dos representantes dos moradores e organizações da sociedade civil presentes no território a fim de se poder justificar e aprovar a atividade. Considerando que o empreendimento é constituído por 311 blocos cada bloco com 16 apartamentos. Propõe-se que exista 1 comissão para cada conjunto de 10 blocos, assim cada equipe ficará sob a supervisão de 160 apartamentos. Cada comissão deve ser composta por no mínimo 10 membros moradores dos respectivos blocos, 1 de cada bloco representado, sendo assim



necessário 311 representantes, 1 por bloco que juntos constituirão uma associação de moradores do empreendimento e integrando associações de moradores do bairro.

A mobilização se dará por meio de convite e afixação de cartazes nos blocos e nos arredores do bairro. A meta são 12 encontros 1 por mês com duração de 4 horas por encontro. Nos encontros serão discutidas as necessidades da comunidade e proposta soluções efetivas. A ação será desenvolvida por um Advogado integrante da equipe técnica do TS, com auxílio do Assistente Social e Pedagogo, através duma palestra expositiva e dialogada.

A verificação e avaliação quanto à efetividade da implementação e consolidação destas comissões se dará através de registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo das atividades constando os principais questionamentos, percentual de famílias beneficiárias mobilizadas frente ao percentual de participantes, grau de envolvimento dos participantes, descrição das manifestações, interações, discussões e encaminhamentos.

MOFS - AÇÃO 3: Oficinas de capacitação acerca da organização e gestão comunitária com as lideranças representativas do Residencial.

Esta atividade tem como objetivo capacitar as lideranças e grupos representativos acerca de processos de gestão comunitária. Serão convidados a participar destas oficinas os representantes de blocos estabelecidos na atividade anterior bem como as lideranças representativas já existentes na comunidade e os demais interessados.

As oficinas serão facilitadas por um Advogado e um Administrador, com auxílio do Assistente Social e do Pedagogo com experiência comprovada na área. Cada oficina terá carga-horária de 20h semanais e serão formadas duas turmas em cada semana (uma no período da manhã e outra no período da tarde), cada turma com até 100 participantes. Ao fim de três semanas de realizações de oficinas deverão ser capacitados no mínimo 75% dos convidados, ou seja, 450 participantes.

A mobilização se dará por meio de entregas de convite e afixação de cartazes nos blocos e nos arredores do bairro. A atividade será verificada e avaliada quanto à efetividade de sua implementação através de registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo, percentual de participantes, grau de envolvimento dos mesmos e avaliação da atividade através de instrumental específico preenchido pelos concludentes.



MOFS - AÇÃO 4: Reuniões para concretização da Associação dos Moradores e elaboração de Estatuto e Regimento Interno.

As reuniões mensais visam o estabelecimento, consolidação e/ou fortalecimento da associação de moradores na região bem como a elaboração e aprovação do Estatuto e Regimento Interno da associação de moradores. Estas deverão ser mediados por um Advogado, um Pedagogo e um Educador Social integrantes da equipe técnica do TS com experiência comprovada na área através de reuniões mensais.

O objetivo desta ação é o estabelecimento e consolidação de organizações de base representativas dos beneficiários que estimulem o desenvolvimento dos grupos sociais e grupos de interesses, organização da comunidade e força para reivindicar suas demandas sociais. As reuniões devem ocorrer mensalmente e contaremos com a presença dos 311 representantes de bloco do empreendimento e as pessoas da comunidade interessadas em participar do grupo que comporá a associação de moradores na região.

A mobilização se dará por meio de convite e afixação de cartazes nos blocos e nos arredores do bairro. A meta são 12 encontros, sendo 1 por mês com duração de uma média de 3 horas. Nos encontros serão discutidas as necessidades da comunidade e frente a estas demandas deverão ser realizados os encaminhamento para o alcance de soluções efetivas.

A atividade será verificada e avaliada quanto à efetividade de sua implementação através de registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo das atividades constando os principais questionamentos, percentual de lideranças mobilizadas frente ao percentual de participantes, grau de envolvimento destes, descrição das manifestações, interações, discussões e encaminhamentos.

MOFS - AÇÃO 5: Seminário de avaliação final do projeto.

Esta ação visa a socialização com a comunidade acerca dos trabalhos realizados no período de execução do PDST, bem como apresentar os indicadores de resultados das mesmas e nível de satisfação das famílias para com as ações implementadas pelo Trabalho Social, fechado os trabalhos junto a comunidade com uma confraternização de encerramento do Trabalho Social junto aos moradores do empreendimento e elaboração do Relatório Final.

A ação durará 4h e previamente se aplicará com a população um instrumental de avaliação / satisfação quanto as ações que foram desenvolvidas pelo TS. Nesta oportunidade a Equipe Social deverá fazer a sistematização e elaborar uma apresentação que será compartilhada com as famílias



com os dados gerais presentes nas formas de monitoramento das atividades realizadas durante o desenvolvimento do TS. Além disso, a Equipe Social deverá promover um debate onde os moradores possam interagir e expor as ideias, apresentar um comparativo entre as expectativas existentes no início da aplicação do TS e o atendimento das mesmas através das atividades desenvolvidas. Deverão ainda discutir acerca das condições de autogestão do empreendimento após a conclusão do Trabalho Social. Os representantes de bloco deverão atuar de forma prioritária nesse momento expondo as experiências e os logros obtidos como os residentes do blocos representados, avaliando em conjunto tanto o trabalho da equipe quanto das instituições parceiras.

Para a ação contaremos com a presença de todos os profissionais integrantes da equipe técnica a mesma ocorrerá ao final da execução das atividades do PDST. Como a ação visa contemplar os moradores do empreendimento e da macroárea, espera-se que a comunidade em massa compareça a esta atividade destinada a totalidade das famílias, sendo necessário o mínimo de 80% dos quantitativo de moradores do empreendimento como parâmetro para a aprovação da atividade.

O meio de difusão da mesma será através de panfletagem de convite e afixação de cartazes no empreendimento e na Macroárea, a atividade será verificada e avaliada por meio de lista de presença, registros fotográficos, porcentagem dos participantes, nível de participação engajamento na ação final.

EIXO AGSI

AGSI - AÇÃO 1: Plantões Sociais (Programa de Orientação Urbanística e Social - POUSO).

No desenvolvimento desta atividade, a empresa contratada responsável pela execução do trabalho social estará em dias fixos atendendo as famílias que buscarem orientações sobre eventuais problemas ou dúvidas que surjam acerca de demandas sociais e urbanísticas.

Os pousos no empreendimento ocorrerão 3 vezes por semana durante os 12 meses de execução do Trabalho Social, com duração de no mínimo 5 horas cada e deverão ser realizados por três profissionais da equipe responsável, que podem alternar-se entre si.

Na ocasião a equipe responsável receberá as queixas dos moradores, as problemáticas ou situações conflituosas existentes e deverá providenciar os encaminhamentos necessários, buscando solucioná-los o mais rápido possível e posteriormente apresentando o retorno dos encaminhamentos à comunidade.



Esta atividade tem com meta contar com a presença da comunidade residente no empreendimento, bem como na Macroárea. A atividade será verificada e avaliada quanto à efetividade de sua implementação através da porcentagem de participantes, nº de questões identificadas, registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo das atividades constando os principais questionamentos, e nº de providências e encaminhamentos realizados.

AGSI - AÇÃO 2 : Reuniões com representantes das seguintes secretarias: SETRA, SME, SMS, SER V, SEUMA e SECEL para esclarecer acerca da gestão, do acesso e serviços dos equipamentos sociais.

Com o objetivo de realizar um acompanhamento permanente da Equipe do Trabalho Social em parceria com as secretarias municipais competentes serão providenciados ajustes na prestação dos serviços públicos essenciais necessários, para o atendimento de demandas indicadas pelas famílias beneficiárias, a fim de atender e solucionar as necessidades das mesmas.

Serão programadas reuniões periódicas com as secretarias municipais competentes que ocorrerão mensalmente. As demandas identificadas nos Plantões Sociais serão apresentadas aos responsáveis pelas secretarias e os mesmos deverão realizar os encaminhamentos para elucidação e atendimento das mesmas.

A mediação destas reuniões será realizada por um Assistente Social integrante da Equipe Técnica do Trabalho Social e um Educador Social e os representantes das secretarias deverão participar dos momentos de discussão e encaminhamentos de providências.

A meta são 12 encontros 1 por mês com duração de 2 horas por encontro. Esta atividade tem com meta contar com a presença de representantes das secretarias alvos das demandas, Educação, Saúde, Assistência Social, Transportes, entre outras. A atividade será verificada e avaliada quanto à efetividade de sua implementação através da porcentagem de participantes, porcentagem de instituições presentes no evento, nº de questões elucidadas, registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo das atividades constando os principais questionamentos e soluções efetivas propostas.



AGSI - AÇÃO 3: Encontros de socialização com as famílias beneficiadas acerca de providencias e acesso aos serviços públicos essenciais.

Após as reuniões com as Secretarias, deverão ocorrer encontros com as famílias para socialização dos encaminhamentos e providencias propostos pelos representantes das secretarias para a elucidação das problemáticas identificadas nos pousos bem como as soluções alcançadas.

A mediação destas reuniões será realizada por um Assistente Social integrante da Equipe Técnica do Trabalho Social e um Educador Social que participaram das discussões juntamente com as secretarias responsáveis.

A meta é de 12 encontros 1 por mês com duração de 2 horas por encontro, a serem desenvolvidos após as reuniões com os representantes das secretarias. Nestes encontros serão apresentadas a comunidade as propostas e soluções efetivas das situações por eles apontadas. Esta atividade tem com meta contar com a presença da comunidade residente no empreendimento, bem como na Macroárea. A mobilização para participação da atividade se dará através da entrega de convites e afixação de cartazes dentro do empreendimento e nas proximidades.

A atividade será verificada e avaliada quanto à efetividade de sua implementação através da porcentagem de mobilizados frente ao número de participantes, nº de questões elucidadas, registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo das atividades constando os principais questionamentos e o grau de participação e envolvimento dos moradores presentes.

EIXO EAP

EAP - AÇÃO 1: Oficinas de conscientização sobre o uso consciente da Água.

Esta atividade terá como enfoque o uso racional da água, trazendo dicas para a redução do desperdício com o intuito de despertar a conscientização dos moradores sobre a preservação de nascentes, uso da água sem desperdício e técnicas de armazenamento e filtragem de águas para consumo. As oficinas serão ministradas por profissional contratado pela empresa terceirizada responsável pelo desenvolvimento do Trabalho Social, com mediação do Engenheiro integrante da equipe técnica.

Serão realizadas 48 Oficinas, com a duração de 4 horas, cada uma capacitará 50 pessoas, do empreendimento e da Macroárea para a promoção e o uso racional de água. As oficinas capacitarão 4



grupos por mês, sendo concluídas nos 12 meses previstos para a execução do Trabalho Social, totalizando 2.400 pessoas capacitadas.

A divulgação da ação se dará mediante convite e afixação de cartazes no empreendimento e nos arredores. A atividade será verificada e avaliada quanto à efetividade de sua implementação através da porcentagem de participantes, registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo das atividades e avaliação da efetividade da ação através da aplicação de instrumental específico.

EAP - AÇÃO 2: Oficinas de conscientização sobre o uso consciente da Energia Elétrica.

Esta atividade terá como enfoque o uso racional da energia elétrica, trazendo dicas para a redução do desperdício com o intuito ressaltar a importância da energia elétrica para nossa sociedade, mostrando como ela é produzida, quais as formas mais sustentáveis de geração e como se pode mudar pequenos hábitos para que ela seja usada de forma consciente. As oficinas serão ministradas por profissional contratado pela empresa terceirizada responsável pelo desenvolvimento do Trabalho Social, com mediação do Engenheiro integrante da equipe técnica.

Serão realizadas 48 Oficinas, com a duração de 4 horas, cada uma capacitará 50 pessoas, do empreendimento e da Macroárea para a promoção e o uso racional de água. As oficinas capacitarão 4 grupos por mês, sendo concluídas nos 12 meses previstos para a execução do Trabalho Social, totalizando 2.400 pessoas capacitadas.

A divulgação da ação se dará mediante convite e afixação de cartazes no empreendimento e nos arredores. A atividade será verificada e avaliada quanto à efetividade de sua implementação através da porcentagem de participantes, registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo das atividades e avaliação da efetividade da ação através da aplicação de instrumental específico.

EAP - AÇÃO 3: Oficinas de Capacitação acerca da coleta seletiva e do descarte correto de resíduos sólidos.

Esta atividade terá o intuito ressaltar a importância da coleta seletiva e do descarte de correto de resíduos sólidos para nossa sociedade, apresentando às famílias a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS e fomentando a separação do lixo por parte dos moradores para facilitar a reciclagem do mesmo. As oficinas serão ministradas por profissional contratado pela empresa terceirizada



responsável pelo desenvolvimento do Trabalho Social, com mediação do Engenheiro integrante da equipe técnica.

Serão realizadas 48 Oficinas, com a duração de 4 horas, cada uma capacitará 50 pessoas, do empreendimento e da Macroárea para a promoção e o uso racional de água. As oficinas capacitarão 4 grupos por mês, sendo concluídas nos 12 meses previstos para a execução do Trabalho Social, totalizando 2.400 pessoas capacitadas.

A divulgação da ação se dará mediante convite e afixação de cartazes no empreendimento e nos arredores. A atividade será verificada e avaliada quanto à efetividade de sua implementação através da porcentagem de participantes, registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo das atividades e avaliação da efetividade da ação através da aplicação de instrumental específico.

EAP - AÇÃO 4: Assembleia para consolidação das normas de manutenção e preservação do patrimônio construído e a boa convivência no em comunidade.

O objetivo desta ação é orientar as famílias acerca do uso correto da unidade habitacional, bem como das áreas de uso comum. A partir do Manual do Proprietário a Equipe responsável pelo desenvolvimento das oficinas deverá abordar as regras de convivência e os cuidados necessários com o patrimônio construído, estimulando através do uso correto, a boa convivência e o bom relacionamento entre as famílias beneficiárias no empreendimento assim como com a Macroárea.

Deverá ser ministrada por Advogado e Pedagogo integrantes da Equipe Técnica da empresa contratada responsável pelo Trabalho Social. Serão realizadas 24 Oficinas, de 4 horas cada uma capacitará 50 pessoas por oficina, do empreendimento e da Macroárea. As oficinas capacitarão 2 grupos por dia, nos turno manhã e tarde, totalizando 1.200 pessoas capacitadas, levando 12 dias para a finalização da mesma, assim serão 24 oficinas realizadas em um único mês que capacitarão um total de 1.200 pessoas.

A divulgação da ação se dará mediante convite e afixação de cartazes no empreendimento e nos arredores. A atividade será verificada e avaliada quanto à efetividade de sua implementação através da porcentagem de participantes, registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo das atividades e avaliação da efetividade da ação através da aplicação de instrumental específico.



EAP - AÇÃO 5: Oficinas socioeducativas sobre "Álcool e outras drogas".

As Oficinas objetivam desenvolver atividades lúdicas e informativas com foco na prevenção do uso e comercialização de álcool e drogas no empreendimento. A coordenação da ação caberá aos profissionais da empresa contratada sob a supervisão do Pedagogo, Psicólogo e Educador Social e ministrada por Profissional da Saúde com formação e experiência comprovada na área, podendo-se solicitar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza. Para a implementação desta atividade podem ser feitas parcerias e articulação junto a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, CAPS-AD, CREAS, e entidades não governamentais que atuem na área de prevenção ao uso de drogas.

Serão realizadas 10 oficinas de 4 horas, cada uma capacitará 50 pessoas por oficina, do empreendimento e da Macroárea. As oficinas capacitarão 2 grupos por dia, nos turnos da manhã e da tarde, totalizando 500 pessoas capacitadas, levando 5 dias para a finalização da mesma.

A divulgação da ação se dará mediante convite e afixação de cartazes no empreendimento e nos arredores. A atividade será verificada e avaliada quanto à efetividade de sua implementação através da porcentagem de participantes, registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo das atividades e avaliação da efetividade da ação através da aplicação de instrumental específico.

EAP - AÇÃO 6: Palestras informativas acerca da higienização e saúde preventiva.

A ação deverá sensibilizar as famílias e disseminar a redução de doenças que comumente surgem na população e que podem ser evitadas com as devidas mudanças de hábitos, estimulando hábitos saudáveis e de higiene no dia-a-dia e buscando promover através deles a saúde preventiva, esclarecendo acerca da saúde na atenção básica e estimulando a população a compreender a necessidade da imunização, atualização dos cartões de vacinação das crianças, adolescentes, mulheres, homens, idosos e até mesmo dos animais.

A ação será coordenada pelos profissionais da empresa contratada sob a supervisão do Pedagogo e Educador Social e ministrada por Profissional da Saúde com comprovada formação e experiência na área, podendo-se solicitar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza.

Serão realizadas 10 oficinas de 4 horas, cada uma capacitará 50 pessoas por oficina, do empreendimento e da Macroárea. As oficinas capacitarão 2 grupos por dia, nos turnos manhã e tarde, totalizando 500 pessoas capacitadas, levando 5 dias para a finalização da mesma.

A divulgação da ação se dará mediante convite e afixação de cartazes no empreendimento e nos arredores. Considerando que a ação engloba 10 oficinas que capacitarão até 500 pessoas. A



atividade será verificada e avaliada quanto à efetividade de sua implementação através da porcentagem de participantes, registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo das atividades e avaliação da efetividade da ação através da aplicação de instrumental específico.

EAP - AÇÃO 7: Oficinas de Educação Sanitária, Saúde Ambiental e Reutilização de Materiais recicláveis.

A Oficina objetiva conscientizar a população da importância dos cuidados relacionados à preservação do patrimônio ambiental coletivo, áreas verdes e comuns no empreendimento e na Macroárea. Através dessa ação, buscar promover a formação da cidadania através do ponto de vista da preservação ambiental, do respeito e conservação do meio ambiente através da reutilização do material reciclável.

Os profissionais da empresa contratada serão responsáveis pela coordenação da ação sob a supervisão do Pedagogo e Educador Social. As oficinas deverão ser ministradas por Profissional do Meio Ambiente com comprovada formação e experiência na área, podendo-se solicitar parceria com a Secretaria de Meio Ambiente do município.

Serão realizadas 10 oficinas de 4 horas, cada uma capacitará 50 pessoas por oficina, do empreendimento e da Macroárea. As oficinas capacitarão 2 grupos por dia, nos turnos manhã e tarde, totalizando 500 pessoas capacitadas, levando 5 dias para a finalização da mesma.

A divulgação da ação se dará mediante convite e afixação de cartazes no empreendimento e nos arredores. A atividade será verificada e avaliada quanto à efetividade de sua implementação através da porcentagem de participantes, registro fotográfico, lista de frequência, relatório descritivo das atividades e avaliação da efetividade da ação através da aplicação de instrumental específico.

EIXO DS

DS - AÇÃO 1: Curso de Formação em gestão do orçamento familiar.

Objetiva capacitar as famílias sobre gestão do seu orçamento, adquirindo noções de economia familiar e planejamento orçamentário. Deverá ser ministrado por Administrador integrante da Equipe Técnica do Trabalho Social com comprovada formação e experiência na área, podendo-se solicitar parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza.



Considerando que os cursos tem duração de 20h, ou seja, 4h diárias, a equipe responsável pelo Trabalho social poderá formar 2 turmas (manhã e tarde) a cada semana. Serão realizados 8 cursos cada um capacitará até 50 pessoas da comunidade, totalizando 400 vagas disponibilizadas, necessitando de um mês para concluir a ação.

A divulgação da ação se dará mediante convite e afixação de cartazes no empreendimento e nos arredores. Os locais para execução dessa atividade poderão ser quadras, estádios ou outros locais amplos e com capacidade de comportar o quantitativo de famílias estimado, sendo cedidos mediante parceria ao Ente Público. Assim, para a efetividade deste curso considera-se para sua viabilidade a presença de pelo menos 80% da meta de participantes estabelecida para este curso.

A avaliação e verificação da implementação da ação se dará mediante avaliação da quantidade de famílias participantes, nível de participação, nível de avaliação, elaboração de relatório da atividade, frequência da atividade, registros fotográficos e aplicação de instrumental de avaliação da atividade.

DS - AÇÃO 2: Curso de capacitação em Corte-costura.

Este curso objetiva desenvolver a habilidade de cortar com moldes e controlar a máquina de costura, interpretando ficha técnica e confeccionando peças do vestuário em tecido plano, de acordo com procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Considerando as aptidões e áreas de maior interesse das famílias, conforme obtido através do diagnóstico social, apresentado no Projeto de Trabalho Social – PTS e considerando o perfil socioeconômico e as áreas de atuação de maior relevância na região, propusemos o curso de capacitação de corte-costura que obteve um elevado nível de importância entre as famílias entrevistadas.

Serão realizados 20 cursos, cada um capacitará até 50 pessoas da comunidade, totalizando 1000 vagas disponibilizadas, com carga-horária de 80h/a e duração de 1 mês cada nos períodos manhã e tarde e levando 10 meses para a conclusão dos mesmos, sendo executados dois cursos a cada mês. Para sua execução terá que se firmar o contato com empresas que ofereçam o curso e fechar turmas para o atendimento dos moradores, conforme disponibilidade do curso para sua realização e horários e disponibilidade dos moradores, a mobilização dos beneficiários se fará através de busca ativa, convites e afixação de cartazes nos blocos e no entorno do empreendimento; inscrição para as 1000 vagas, realização e quando da conclusão das aulas encaminhar os alunos concludentes ao Balcão de Empregos.



A verificação e a avaliação de sua execução se darão por meio do levantamento de alguns indicadores entre os quais o quantitativo de beneficiários presentes, nível de participação no curso, nível de avaliação dos participantes, registros fotográficos, lista de frequência e instrumental de avaliação do curso. A proposição deste curso se dá considerando a identificação de significativo percentual de moradores que afirmaram interesse por essa temática. Assim, para a efetividade deste curso considera-se para sua viabilidade a presença de pelo menos 80% da meta de participantes estabelecida para este curso.

DS - AÇÃO 3: Curso de capacitação em Artesanato.

Considerando as aptidões e áreas de interesse das famílias, conforme obtido através do diagnóstico social, apresentado no Projeto de Trabalho Social – PTS e considerando o perfil socioeconômico e as áreas de atuação de maior relevância na região, propusemos o curso de capacitação em artesanato – Produtos de Limpeza Caseiros.

O curso objetiva desenvolver técnicas / receitas para o desenvolvimento de produtos de limpeza de modo artesanal com vistas ao uso próprio promovendo economia nos lares, bem como incrementar a renda das famílias beneficiadas e residentes no entorno do empreendimento.

Serão realizados 10 cursos, cada um capacitará até 50 pessoas da comunidade com carga-horária de 10h/a e duração de 2 dias cada, levando 20 dias para conclusão dos mesmos. Para sua execução terá que se firmar o contato com empresas que ofertem o curso e fechar turmas para o atendimento dos moradores, conforme disponibilidade do curso para sua realização e horários e disponibilidade dos moradores.

A proposição deste curso se dá considerando a identificação de significativo percentual de moradores que afirmaram interesse por essa temática. Assim, para a efetividade deste curso considera-se para sua viabilidade a presença de pelo menos 80% da meta de participantes estabelecida para este curso. A mobilização dos beneficiários se fará através de busca ativa, convites e afixação de cartazes nos blocos e no entorno do empreendimento. Serão disponibilizadas para inscrição 500 vagas para moradores do empreendimento e da Macroárea.

A avaliação de sua execução se dará por meio do levantamento de alguns indicadores entre os quais o quantitativo de beneficiários presentes, nível de participação no curso, nível de avaliação dos participantes, registros fotográficos, lista de frequência e instrumental de avaliação do curso.



DS - AÇÃO 4: Curso de capacitação em Gastronomia

Este curso objetiva desenvolver conhecimentos e habilidades no preparo de massas, recheios e coberturas de salgados comerciais, em conformidade com as normas de higiene e manipulação de alimentos. Considerando as aptidões e áreas de interesse das famílias, conforme obtido através do diagnóstico social, apresentado no Projeto de Trabalho Social – PTS e considerando o perfil socioeconômico e as áreas de atuação de maior relevância na região, propusemos o curso de capacitação em gastronomia - Salgados Comerciais.

Serão realizados 30 cursos, cada um capacitará até 50 pessoas da comunidade cada, com carga-horária de 20h/a e duração de 5 dias cada, nos períodos manhã e tarde, formando 2 turmas por semana, levando assim, quatro meses para conclusão dos mesmos. Para sua execução terá que se firmar o contato com empresas que ofereçam o curso e fechar turmas para o atendimento dos moradores, conforme disponibilidade do curso para sua realização e horários e disponibilidade dos moradores.

A mobilização dos beneficiários se fará através de busca ativa, convites e afixação de cartazes nos blocos e no entorno do empreendimento. Serão disponibilizadas para inscrição 1500 vagas para moradores do empreendimento e da Macroárea. A proposição deste curso se dá considerando a identificação de significativo percentual de moradores que afirmaram interesse por essa temática. Assim, para a efetividade deste curso considera-se para sua viabilidade a presença de pelo menos 80% da meta de participantes estabelecida para este curso.

A verificação e a avaliação de sua execução se darão por meio do levantamento de alguns indicadores entre os quais o quantitativo de beneficiários presentes, nível de participação no curso, nível de avaliação dos participantes, registros fotográficos, lista de frequência e instrumental de avaliação do curso.

DS - AÇÃO 5: Curso Auxiliar em Administração.

Considerando as aptidões e áreas de interesse das famílias, conforme obtido através do diagnóstico social, apresentado no Projeto de Trabalho Social – PTS e considerando o perfil socioeconômico e as áreas de atuação de maior relevância na região, propusemos o curso de auxiliar administrativo. O Curso objetiva conhecer a rotina e as atividades do Auxiliar Administrativo e contará também com a apresentação de técnicas de arquivamento, contabilidade básica, entre outros.



Serão realizados 15 cursos, cada um capacitará até 50 pessoas da comunidade com carga-horária de 80h/a e duração de 1 mês cada, sendo nos períodos da manhã ou tarde, devendo serem executados nos primeiros cinco meses 1 curso por mês e no sexto mês em diante dois cursos por mês, levando 10 meses para a conclusão dos mesmos.

Para sua execução será firmado contato com empresas que ofertem o curso e fechar turmas para o atendimento dos moradores, conforme disponibilidade do curso para sua realização e horários e disponibilidade dos moradores. A mobilização dos beneficiários se fará através de busca ativa, convites e afixação de cartazes nos blocos e no entorno do empreendimento. Serão disponibilizadas para inscrição 750 vagas para moradores do empreendimento e da Macroárea.

A verificação e a avaliação de sua execução se darão por meio do levantamento de alguns indicadores entre os quais o quantitativo de beneficiários presentes, nível de participação no curso, nível de avaliação dos participantes, registros fotográficos, lista de frequência e instrumental de avaliação do curso. A proposição deste curso se dá considerando a identificação de significativo percentual de moradores que afirmaram interesse por essa temática. Assim, para a efetividade deste curso considera-se para sua viabilidade a presença de pelo menos 80% da meta de participantes estabelecida para este curso.

DS - AÇÃO 6: Curso Operador de Empilhadeira

Este curso objetiva capacitar os alunos como operadores de empilhadeira para que possam desempenhar a função dentro das empresas. Considerando as aptidões e áreas de interesse das famílias, conforme obtido através do diagnóstico social, apresentado no Projeto de Trabalho Social – PTS e considerando o perfil socioeconômico e as áreas de atuação de maior relevância na região, propusemos o curso de Operador de Empilhadeira.

Serão realizados 10 cursos, cada um capacitará até 80 pessoas da comunidade com carga-horária de 40h/a e duração de 2 semanas cada, nos turnos manhã e tarde formando assim, quatro turmas por mês e levando 2 meses e duas semanas para a conclusão destes. Para sua execução terá que se firmar o contato com empresas que ofertem o curso e fechar turmas para o atendimento dos moradores, conforme disponibilidade do curso para sua realização e horários e disponibilidade dos moradores.

A mobilização dos beneficiários se fará através de busca ativa, convites e afixação de cartazes nos blocos e no entorno do empreendimento. Serão disponibilizadas para inscrição 800 vagas para moradores do empreendimento e da Macroárea. A proposição deste curso se dá considerando a



identificação de significativo percentual de moradores que afirmaram interesse por essa temática. Assim, para a efetividade deste curso considera-se para sua viabilidade a presença de pelo menos 80% da meta de participantes estabelecida para este curso.

A verificação e a avaliação de sua execução se darão por meio do levantamento de alguns indicadores entre os quais o quantitativo de beneficiários presentes, nível de participação no curso, nível de avaliação dos participantes, registros fotográficos, lista de frequência e instrumental de avaliação do curso.

DS - AÇÃO 7: Palestras para socialização e encaminhamento dos concludentes dos cursos aos serviços de recrutamento de profissionais.

Após articulação com órgãos competentes responsáveis pelo recrutamento de profissionais SINE, STDS e outras serão feitas palestras dialogadas para a difusão de informações relativas à oferta de vagas de trabalho após a conclusão dos cursos promovidos pelo trabalho social. Estas palestras serão ministradas por profissionais convidados das instituições parceiras com a mediação do Pedagogo e Educador Social.

Serão realizadas 10 palestras, uma por mês, cada uma com carga-horária de 4h. A mobilização dos beneficiários se fará através de busca ativa, convites e afixação de cartazes nos blocos e no entorno do empreendimento. Em cada palestra, devem ser disponibilizadas 150 vagas para moradores compreendendo o empreendimento e a Macroárea. Ressalta-se ainda que o público alvo desta ação é, principalmente, os concludentes dos cursos previstos pelo Trabalho Social, no entanto, não havendo interessados o suficiente, estas palestras poderão se estender aos demais interessados do empreendimento bem como da Macroárea.

A verificação e a avaliação de sua execução se darão por meio do levantamento de alguns indicadores entre os quais o quantitativo de beneficiários presentes, nível de envolvimento, nível de avaliação dos participantes, registros fotográficos, lista de frequência e quantidade de encaminhamentos para o mercado de trabalho que obtiveram êxito. Assim, para a efetividade deste curso considera-se para sua viabilidade a presença de pelo menos 80% da meta de participantes estabelecida.



DS - AÇÃO 8: Palestras para o incentivo de ações de empreendedorismo individual.

Com o intuito de fomentar ações de empreendedorismo individual entre as famílias beneficiadas no empreendimento, bem como na macroárea, estas palestras serão desenvolvidas em articulação com órgãos competentes responsáveis pelo fomento ao Crédito, como SDE, SEBRAE, etc. Estas deverão ser ministradas por profissionais convidados das instituições parceiras com a mediação do Pedagogo e Educador Social da equipe de desenvolvimento do TS.

Serão realizadas 10 palestras, uma por mês, cada uma com carga-horária de 4h que elucidará dúvidas e indicará os caminhos necessários a percorrer para obter acesso ao crédito de forma facilitada. A mobilização dos beneficiários se fará através de busca ativa, convites e afixação de cartazes nos blocos e no entorno do empreendimento. Serão disponibilizadas a cada palestra 150 vagas para moradores compreendendo o empreendimento e a Macroárea.

A verificação e a avaliação de sua execução se dará por meio do levantamento de alguns indicadores entre os quais o quantitativo de beneficiários presentes, nível de envolvimento, nível de avaliação dos participantes, registros fotográficos, lista de frequência. Assim, para a efetividade deste curso considera-se para sua viabilidade a presença de pelo menos 80% da meta de participantes estabelecida.



6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES																
	EIXO	AÇÃO	MÊS	QTD	MESES											
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	MOFS - AÇÃO 1	Apresentação da equipe técnica que executará as atividades do Trabalho Social, expondo as ações que estão contempladas nos eixos a serem trabalhados no PDST.	1	20	X											
2	MOFS - AÇÃO 2	Instituição e Consolidação de Comissões representativas por Blocos.	1 a 12	12	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3	MOFS - AÇÃO 3	Oficinas de capacitação acerca da organização e gestão comunitária com as lideranças representativas do Residencial.	1	5	5											
4	MOFS - AÇÃO 4	Reuniões para concretização da Associação dos Moradores e elaboração de Estatuto e Regimento Interno.	1 a 12	12	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	





10	EAP - AÇÃO 3	Oficinas de Capacitação acerca da coleta seletiva e do descarte correto de resíduos sólidos.	1 a 12	48	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
11	EAP - AÇÃO 4	Assembleia para consolidação das normas de manutenção e preservação do patrimônio construído e a boa convivência no em comunidade.	1	24	24											
12	EAP - AÇÃO 5	Oficinas socioeducativas sobre "Álcool e outras drogas".	2	10	10											
13	EAP - AÇÃO 6	Palestras informativas acerca da higienização e saúde preventiva.	3	10		10										
14	EAP - AÇÃO 7	Oficinas de Educação Sanitária, Saúde Ambiental e Reutilização de Materiais recicláveis.	4	10			10									
15	DS - AÇÃO 1	Curso de Formação em gestão do orçamento familiar.	5	8				8								
16	DS - AÇÃO 2	Curso de capacitação em Corte-costura.	1 a 10	20	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2





17	DS - AÇÃO 3	Curso de capacitação em Artesanato.	6	10						10									
18	DS - AÇÃO 4	Curso de capacitação em Gastronomia	6 a 9	30						8	8	8	6						
19	DS - AÇÃO 5	Curso Auxiliar em Administração.	1 a 10	15	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2					
20	DS - AÇÃO 6	Curso Operador de Empilhadeira	8 e 9	10								8	2						
21	DS - AÇÃO 7	Palestras para socialização e encaminhamento dos concludentes dos cursos aos serviços de recrutamento de profissionais.	1 a 10	10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
22	DS - AÇÃO 8	Palestras para o incentivo de ações de empreendedorismo individual.	1 a 10	10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
TOTAL				529															



7. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

PDST		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAIS
Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	ATIVIDADE 1	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 70.000,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 70.000,00
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 22.400,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 22.400,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.409,62	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 9.409,62
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	TRANSPORTE	R\$ 2.500,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 2.500,00
	Total despesas diretas	R\$ 104.309,62	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 104.309,62
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 26.077,41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 26.077,41
TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 130.387,03	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 130.387,03	





Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	ATIVIDADE 2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 1.050,00
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 482,83	R\$ 482,83	R\$ 482,83	R\$ 482,83	R\$ 482,83	R\$ 482,83	R\$ 482,83	R\$ 482,83	R\$ 482,83	R\$ 482,83	R\$ 482,83	R\$ 482,83	R\$ 482,83	R\$ 5.794,00
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TRANSPORTE	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Total despesas diretas	R\$ 1.780,33	R\$ 1.780,33	R\$ 1.780,33	R\$ 1.780,33	R\$ 1.780,33	R\$ 1.780,33	R\$ 1.780,33	R\$ 1.780,33	R\$ 1.780,33	R\$ 1.780,33	R\$ 1.780,33	R\$ 1.780,33	R\$ 1.780,33	R\$ 21.364,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 445,08	R\$ 445,08	R\$ 445,08	R\$ 445,08	R\$ 445,08	R\$ 445,08	R\$ 445,08	R\$ 445,08	R\$ 445,08	R\$ 445,08	R\$ 445,08	R\$ 445,08	R\$ 445,08	R\$ 5.341,00
TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 2.225,42	R\$ 2.225,42	R\$ 2.225,42	R\$ 2.225,42	R\$ 2.225,42	R\$ 2.225,42	R\$ 2.225,42	R\$ 2.225,42	R\$ 2.225,42	R\$ 2.225,42	R\$ 2.225,42	R\$ 2.225,42	R\$ 2.225,42	R\$ 26.705,00	





Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	ATIVIDADE 3	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 24.000,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 24.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.031,50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 6.031,50
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 1.250,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.250,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	TRANSPORTE	R\$ 3.750,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 3.750,00
	Total despesas diretas	R\$ 35.031,50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 35.031,50
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 8.757,88	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 8.757,88
	TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 43.789,38	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 43.789,38



Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	ATIVIDADE 4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 502,63	R\$ 502,63	R\$ 502,63	R\$ 502,63	R\$ 502,63	R\$ 502,63	R\$ 502,63	R\$ 502,63	R\$ 502,63	R\$ 502,63	R\$ 502,63	R\$ 502,63	R\$ 502,63	R\$ 6.031,50
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 104,17	R\$ 104,17	R\$ 104,17	R\$ 104,17	R\$ 104,17	R\$ 104,17	R\$ 104,17	R\$ 104,17	R\$ 104,17	R\$ 104,17	R\$ 104,17	R\$ 104,17	R\$ 104,17	R\$ 1.250,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TRANSPORTE	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Total despesas diretas	R\$ 1.516,79	R\$ 1.516,79	R\$ 1.516,79	R\$ 1.516,79	R\$ 1.516,79	R\$ 1.516,79	R\$ 1.516,79	R\$ 1.516,79	R\$ 1.516,79	R\$ 1.516,79	R\$ 1.516,79	R\$ 1.516,79	R\$ 1.516,79	R\$ 18.201,50
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 379,20	R\$ 379,20	R\$ 379,20	R\$ 379,20	R\$ 379,20	R\$ 379,20	R\$ 379,20	R\$ 379,20	R\$ 379,20	R\$ 379,20	R\$ 379,20	R\$ 379,20	R\$ 379,20	R\$ 4.550,38
TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 1.895,99	R\$ 1.895,99	R\$ 1.895,99	R\$ 1.895,99	R\$ 1.895,99	R\$ 1.895,99	R\$ 1.895,99	R\$ 1.895,99	R\$ 1.895,99	R\$ 1.895,99	R\$ 1.895,99	R\$ 1.895,99	R\$ 1.895,99	R\$ 22.751,88	





Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	ATIVIDADE 5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
	ALIMENTAÇÃO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
	DESPESAS DE PESSOAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	MATERIAL DE CONSUMO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
	MATERIAL PERMANENTE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TRANSPORTE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	Total despesas diretas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 84.320,00	R\$ 84.320,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 21.080,00	R\$ 21.080,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 105.400,00	R\$ 105.400,00





Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção	ATIVIDADE 6	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144	
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 502,92	R\$ 502,92	R\$ 502,92	R\$ 502,92	R\$ 502,92	R\$ 502,92	R\$ 502,92	R\$ 502,92	R\$ 502,92	R\$ 502,92	R\$ 502,92	R\$ 502,92	R\$ 502,92	R\$ 6.035,00
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TRANSPORTE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	Total despesas diretas	R\$ 17.902,92	R\$ 17.902,92	R\$ 17.902,92	R\$ 17.902,92	R\$ 17.902,92	R\$ 17.902,92	R\$ 17.902,92	R\$ 17.902,92	R\$ 17.902,92	R\$ 17.902,92	R\$ 17.902,92	R\$ 17.902,92	R\$ 17.902,92	R\$ 214.835,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 4.475,73	R\$ 4.475,73	R\$ 4.475,73	R\$ 4.475,73	R\$ 4.475,73	R\$ 4.475,73	R\$ 4.475,73	R\$ 4.475,73	R\$ 4.475,73	R\$ 4.475,73	R\$ 4.475,73	R\$ 4.475,73	R\$ 4.475,73	R\$ 53.708,75
TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 22.378,65	R\$ 22.378,65	R\$ 22.378,65	R\$ 22.378,65	R\$ 22.378,65	R\$ 22.378,65	R\$ 22.378,65	R\$ 22.378,65	R\$ 22.378,65	R\$ 22.378,65	R\$ 22.378,65	R\$ 22.378,65	R\$ 22.378,65	R\$ 268.543,75	



Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção	ATIVIDADE 7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 14,00
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TRANSPORTE	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Total despesas diretas	R\$ 651,17	R\$ 651,17	R\$ 651,17	R\$ 651,17	R\$ 651,17	R\$ 651,17	R\$ 651,17	R\$ 651,17	R\$ 651,17	R\$ 651,17	R\$ 651,17	R\$ 651,17	R\$ 651,17	R\$ 7.814,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 162,79	R\$ 162,79	R\$ 162,79	R\$ 162,79	R\$ 162,79	R\$ 162,79	R\$ 162,79	R\$ 162,79	R\$ 162,79	R\$ 162,79	R\$ 162,79	R\$ 162,79	R\$ 162,79	R\$ 1.953,50
TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 813,96	R\$ 813,96	R\$ 813,96	R\$ 813,96	R\$ 813,96	R\$ 813,96	R\$ 813,96	R\$ 813,96	R\$ 813,96	R\$ 813,96	R\$ 813,96	R\$ 813,96	R\$ 813,96	R\$ 9.767,50	





Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção	ATIVIDADE 8	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 501,17	R\$ 501,17	R\$ 501,17	R\$ 501,17	R\$ 501,17	R\$ 501,17	R\$ 501,17	R\$ 501,17	R\$ 501,17	R\$ 501,17	R\$ 501,17	R\$ 501,17	R\$ 6.014,00	
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	TRANSPORTE	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Total despesas diretas	R\$ 4.651,17	R\$ 4.651,17	R\$ 4.651,17	R\$ 4.651,17	R\$ 4.651,17	R\$ 4.651,17	R\$ 4.651,17	R\$ 4.651,17	R\$ 4.651,17	R\$ 4.651,17	R\$ 4.651,17	R\$ 4.651,17	R\$ 4.651,17	R\$ 55.814,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 1.162,79	R\$ 1.162,79	R\$ 1.162,79	R\$ 1.162,79	R\$ 1.162,79	R\$ 1.162,79	R\$ 1.162,79	R\$ 1.162,79	R\$ 1.162,79	R\$ 1.162,79	R\$ 1.162,79	R\$ 1.162,79	R\$ 1.162,79	R\$ 13.953,50
TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 5.813,96	R\$ 5.813,96	R\$ 5.813,96	R\$ 5.813,96	R\$ 5.813,96	R\$ 5.813,96	R\$ 5.813,96	R\$ 5.813,96	R\$ 5.813,96	R\$ 5.813,96	R\$ 5.813,96	R\$ 5.813,96	R\$ 5.813,96	R\$ 69.767,50	





Educação Ambiental e Patrimonial	ATIVIDADE 9	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48	
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 16.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 7.448,00
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 16.000,00
	TRANSPORTE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Total despesas diretas	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 65.848,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 16.462,00
TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 82.310,00	





Educação Ambiental e Patrimonial	ATIVIDADE 10	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48	
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 16.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 7.448,00
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 16.000,00
	TRANSPORTE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Total despesas diretas	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 65.848,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 16.462,00
TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 82.310,00	





Educação Ambiental e Patrimonial	ATIVIDADE 11	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48	
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 16.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 620,67	R\$ 7.448,00
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 16.000,00
	TRANSPORTE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Total despesas diretas	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 5.487,33	R\$ 65.848,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 1.371,83	R\$ 16.462,00
TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 6.859,17	R\$ 82.310,00	





Educação Ambiental e Patrimonial	ATIVIDADE 12	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.200,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 4.200,00
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 8.000,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 8.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.224,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 6.224,00
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 3.000,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 3.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 8.000,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 8.000,00
	TRANSPORTE	R\$ 3.000,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 3.000,00
	Total despesas diretas	R\$ 32.424,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 32.424,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 8.106,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 8.106,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 40.530,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 40.530,00





Educação Ambiental e Patrimonial	ATIVIDADE 13	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
	ALIMENTAÇÃO	—	R\$ 1.750,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.750,00
	DESPESAS DE PESSOAL	—	R\$ 9.600,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 9.600,00
	MATERIAL DE CONSUMO	—	R\$ 6.104,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 6.104,00
	MATERIAL PERMANENTE	—	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	—	R\$ 1.250,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.250,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	—	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	TRANSPORTE	—	R\$ 1.250,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.250,00
	Total despesas diretas	—	R\$ 19.954,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 19.954,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	—	R\$ 4.988,50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 4.988,50
TOTAL DA ATIVIDADE	—	R\$ 24.942,50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 24.942,50	





Educação Ambiental e Patrimonial	ATIVIDADE 14	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	10
	ALIMENTAÇÃO	—	—	R\$ 1.750,00	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.750,00
	DESPESAS DE PESSOAL	—	—	R\$ 6.400,00	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 6.400,00
	MATERIAL DE CONSUMO	—	—	R\$ 6.104,00	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 6.104,00
	MATERIAL PERMANENTE	—	—	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	—	—	R\$ 1.250,00	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.250,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	—	—	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	TRANSPORTE	—	—	R\$ 1.250,00	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.250,00
	Total despesas diretas	—	—	R\$ 16.754,00	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 16.754,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	—	—	R\$ 4.188,50	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 4.188,50
TOTAL DA ATIVIDADE	—	—	R\$ 20.942,50	—	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 20.942,50	





Educação Ambiental e Patrimonial	ATIVIDADE 15	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	10
	ALIMENTAÇÃO	—	—	—	R\$ 1.750,00	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.750,00
	DESPESAS DE PESSOAL	—	—	—	R\$ 6.400,00	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 6.400,00
	MATERIAL DE CONSUMO	—	—	—	R\$ 6.104,00	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 6.104,00
	MATERIAL PERMANENTE	—	—	—	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	—	—	—	R\$ 1.250,00	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.250,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	—	—	—	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	TRANSPORTE	—	—	—	R\$ 1.250,00	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.250,00
	Total despesas diretas	—	—	—	R\$ 16.754,00	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 16.754,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	—	—	—	R\$ 4.188,50	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 4.188,50
TOTAL DA ATIVIDADE	—	—	—	R\$ 20.942,50	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 20.942,50	





Desenvolvimento Social	ATIVIDADE 16	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	8
	ALIMENTAÇÃO	—	—	—	—	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	DESPESAS DE PESSOAL	—	—	—	—	R\$ 8.000,00	—	—	—	—	—	—	R\$ 8.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	—	—	—	—	R\$ 5.912,50	—	—	—	—	—	—	R\$ 5.912,50
	MATERIAL PERMANENTE	—	—	—	—	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	—	—	—	—	R\$ 1.000,00	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	—	—	—	—	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	TRANSPORTE	—	—	—	—	R\$ 18.800,00	—	—	—	—	—	—	R\$ 18.800,00
	Total despesas diretas	—	—	—	—	R\$ 33.712,50	—	—	—	—	—	—	R\$ 33.712,50
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	—	—	—	—	R\$ 8.428,13	—	—	—	—	—	—	R\$ 8.428,13
TOTAL DA ATIVIDADE	—	—	—	—	R\$ 42.140,63	—	—	—	—	—	—	R\$ 42.140,63	





Desenvolvimento Social	ATIVIDADE 17	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	—	—	20
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 934,36	R\$ 934,36	R\$ 934,36	R\$ 934,36	R\$ 934,36	R\$ 934,36	R\$ 934,36	R\$ 934,36	R\$ 934,36	R\$ 934,36	—	—	R\$ 9.343,56
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	—	—	R\$ 2.500,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	—	—	R\$ 670.000,00
	TRANSPORTE	R\$ 20.900,00	R\$ 20.900,00	R\$ 20.900,00	R\$ 20.900,00	R\$ 20.900,00	R\$ 20.900,00	R\$ 20.900,00	R\$ 20.900,00	R\$ 20.900,00	R\$ 20.900,00	—	—	R\$ 209.000,00
	Total despesas diretas	R\$ 89.084,36	R\$ 89.084,36	R\$ 89.084,36	R\$ 89.084,36	R\$ 89.084,36	R\$ 89.084,36	R\$ 89.084,36	R\$ 89.084,36	R\$ 89.084,36	R\$ 89.084,36	—	—	R\$ 890.843,56
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 22.271,09	R\$ 22.271,09	R\$ 22.271,09	R\$ 22.271,09	R\$ 22.271,09	R\$ 22.271,09	R\$ 22.271,09	R\$ 22.271,09	R\$ 22.271,09	R\$ 22.271,09	—	—	R\$ 222.710,89
	TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 111.355,45	R\$ 111.355,45	R\$ 111.355,45	R\$ 111.355,45	R\$ 111.355,45	R\$ 111.355,45	R\$ 111.355,45	R\$ 111.355,45	R\$ 111.355,45	R\$ 111.355,45	—	—	R\$ 1.113.554,45





Desenvolvimento Social	ATIVIDADE 18	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	10
	ALIMENTAÇÃO	—	—	—	—	—	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	DESPESAS DE PESSOAL	—	—	—	—	—	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL DE CONSUMO	—	—	—	—	—	R\$ 16.546,75	—	—	—	—	—	R\$ 16.546,75
	MATERIAL PERMANENTE	—	—	—	—	—	R\$ 0,00	—	—	—	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	—	—	—	—	—	R\$ 1.250,00	—	—	—	—	—	R\$ 1.250,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	—	—	—	—	—	R\$ 75.000,00	—	—	—	—	—	R\$ 75.000,00
	TRANSPORTE	—	—	—	—	—	R\$ 5.500,00	—	—	—	—	—	R\$ 5.500,00
	Total despesas diretas	—	—	—	—	—	R\$ 98.296,75	—	—	—	—	—	R\$ 98.296,75
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	—	—	—	—	—	R\$ 24.574,19	—	—	—	—	—	R\$ 24.574,19
TOTAL DA ATIVIDADE	—	—	—	—	—	R\$ 122.870,94	—	—	—	—	—	R\$ 122.870,94	





Desenvolvimento Social	ATIVIDADE 19	—	—	—	—	—	8	8	8	6	—	—	—	30
	ALIMENTAÇÃO	—	—	—	—	—	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	—	R\$ 0,00
	DESPESAS DE PESSOAL	—	—	—	—	—	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL DE CONSUMO	—	—	—	—	—	R\$ 2.829,39	R\$ 2.829,39	R\$ 2.829,39	R\$ 2.122,04	—	—	—	R\$ 10.610,20
	MATERIAL PERMANENTE	—	—	—	—	—	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	—	—	—	—	—	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00	—	—	—	R\$ 3.750,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	—	—	—	—	—	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 60.000,00	—	—	—	R\$ 300.000,00
	TRANSPORTE	—	—	—	—	—	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 8.250,00	—	—	—	R\$ 41.250,00
	Total despesas diretas	—	—	—	—	—	R\$ 94.829,39	R\$ 94.829,39	R\$ 94.829,39	R\$ 71.122,04	—	—	—	R\$ 355.610,20
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	—	—	—	—	—	R\$ 23.707,35	R\$ 23.707,35	R\$ 23.707,35	R\$ 17.780,51	—	—	—	R\$ 88.902,55
	TOTAL DA ATIVIDADE	—	—	—	—	—	R\$ 118.536,73	R\$ 118.536,73	R\$ 118.536,73	R\$ 88.902,55	—	—	—	R\$ 444.512,75





Desenvolvimento Social	ATIVIDADE 20	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	—	—	15	
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 522,64	R\$ 522,64	R\$ 522,64	R\$ 522,64	R\$ 522,64	R\$ 1.045,28	R\$ 1.045,28	R\$ 1.045,28	R\$ 1.045,28	R\$ 1.045,28	R\$ 1.045,28	—	—	R\$ 7.839,58
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	—	—	R\$ 1.875,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	—	—	R\$ 375.000,00
	TRANSPORTE	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	—	—	R\$ 82.500,00
	Total despesas diretas	R\$ 31.147,64	R\$ 31.147,64	R\$ 31.147,64	R\$ 31.147,64	R\$ 31.147,64	R\$ 62.295,28	R\$ 62.295,28	R\$ 62.295,28	R\$ 62.295,28	R\$ 62.295,28	R\$ 62.295,28	—	—	R\$ 467.214,58
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 7.786,91	R\$ 7.786,91	R\$ 7.786,91	R\$ 7.786,91	R\$ 7.786,91	R\$ 15.573,82	R\$ 15.573,82	R\$ 15.573,82	R\$ 15.573,82	R\$ 15.573,82	R\$ 15.573,82	—	—	R\$ 116.803,65
TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 38.934,55	R\$ 38.934,55	R\$ 38.934,55	R\$ 38.934,55	R\$ 38.934,55	R\$ 77.869,10	R\$ 77.869,10	R\$ 77.869,10	R\$ 77.869,10	R\$ 77.869,10	R\$ 77.869,10	—	—	R\$ 584.018,23	





Desenvolvimento Social	ATIVIDADE 21	—	—	—	—	—	—	—	8	2	—	—	—	10
	ALIMENTAÇÃO	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	—	R\$ 0,00
	DESPESAS DE PESSOAL	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL DE CONSUMO	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 6.607,67	R\$ 1.651,92	—	—	—	R\$ 8.259,59
	MATERIAL PERMANENTE	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.600,00	R\$ 400,00	—	—	—	R\$ 2.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 196.480,00	R\$ 49.120,00	—	—	—	R\$ 245.600,00
	TRANSPORTE	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 35.200,00	R\$ 8.800,00	—	—	—	R\$ 44.000,00
	Total despesas diretas	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 239.887,67	R\$ 59.971,92	—	—	—	R\$ 299.859,59
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 59.971,92	R\$ 14.992,98	—	—	—	R\$ 74.964,90
TOTAL DA ATIVIDADE	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 299.859,59	R\$ 74.964,90	—	—	—	R\$ 374.824,49	



Desenvolvimento Social	ATIVIDADE 22	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	10
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	—	—	R\$ 6.400,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 751,40	R\$ 751,40	R\$ 751,40	R\$ 751,40	R\$ 751,40	R\$ 751,40	R\$ 751,40	R\$ 751,40	R\$ 751,40	R\$ 751,40	—	—	R\$ 7.514,00
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	—	—	R\$ 3.750,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
	TRANSPORTE	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	—	—	R\$ 2.500,00
	Total despesas diretas	R\$ 2.016,40	R\$ 2.016,40	R\$ 2.016,40	R\$ 2.016,40	R\$ 2.016,40	R\$ 2.016,40	R\$ 2.016,40	R\$ 2.016,40	R\$ 2.016,40	R\$ 2.016,40	—	—	R\$ 20.164,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 504,10	R\$ 504,10	R\$ 504,10	R\$ 504,10	R\$ 504,10	R\$ 504,10	R\$ 504,10	R\$ 504,10	R\$ 504,10	R\$ 504,10	—	—	R\$ 5.041,00
TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 2.520,50	R\$ 2.520,50	R\$ 2.520,50	R\$ 2.520,50	R\$ 2.520,50	R\$ 2.520,50	R\$ 2.520,50	R\$ 2.520,50	R\$ 2.520,50	R\$ 2.520,50	—	—	R\$ 25.205,00	



Desenvolvimento Social	ATIVIDADE 23	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	10
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
	DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	—	—	R\$ 6.400,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 601,40	R\$ 601,40	R\$ 601,40	R\$ 601,40	R\$ 601,40	R\$ 601,40	R\$ 601,40	R\$ 601,40	R\$ 601,40	R\$ 601,40	—	—	R\$ 6.014,00
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	—	—	R\$ 3.750,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
	TRANSPORTE	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	—	—	R\$ 2.500,00
	Total despesas diretas	R\$ 1.866,40	R\$ 1.866,40	R\$ 1.866,40	R\$ 1.866,40	R\$ 1.866,40	R\$ 1.866,40	R\$ 1.866,40	R\$ 1.866,40	R\$ 1.866,40	R\$ 1.866,40	—	—	R\$ 18.664,00
	DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 466,60	R\$ 466,60	R\$ 466,60	R\$ 466,60	R\$ 466,60	R\$ 466,60	R\$ 466,60	R\$ 466,60	R\$ 466,60	R\$ 466,60	—	—	R\$ 4.666,00
TOTAL DA ATIVIDADE	R\$ 2.333,00	R\$ 2.333,00	R\$ 2.333,00	R\$ 2.333,00	R\$ 2.333,00	R\$ 2.333,00	R\$ 2.333,00	R\$ 2.333,00	R\$ 2.333,00	R\$ 2.333,00	—	—	R\$ 23.330,00	



8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESEMBOLSO MENSAL	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAIS
TOTAL DO PDST													
ALIMENTAÇÃO	R\$ 79.887,50	R\$ 7.437,50	R\$ 7.437,50	R\$ 7.437,50	R\$ 5.687,50	R\$ 5.687,50	R\$ 5.687,50	R\$ 5.687,50	R\$ 5.687,50	R\$ 5.687,50	R\$ 5.687,50	R\$ 75.687,50	R\$ 217.700,00
DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 76.500,00	R\$ 31.700,00	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ 30.100,00	R\$ 22.100,00	R\$ 22.100,00	R\$ 22.100,00	R\$ 22.100,00	R\$ 22.100,00	R\$ 20.820,00	R\$ 24.740,00	R\$ 351.360,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.327,62	R\$ 12.766,50	R\$ 12.766,50	R\$ 12.766,50	R\$ 12.575,00	R\$ 26.561,28	R\$ 10.014,53	R\$ 16.622,20	R\$ 10.959,10	R\$ 7.185,14	R\$ 3.852,71	R\$ 13.752,71	R\$ 168.149,80
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 6.979,17	R\$ 3.979,17	R\$ 3.979,17	R\$ 3.979,17	R\$ 3.729,17	R\$ 5.104,17	R\$ 3.854,17	R\$ 5.454,17	R\$ 4.004,17	R\$ 2.854,17	R\$ 1.604,17	R\$ 1.604,17	R\$ 47.125,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 104.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 201.000,00	R\$ 397.480,00	R\$ 230.120,00	R\$ 121.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.721.600,00
TRANSPORTE	R\$ 43.150,00	R\$ 35.150,00	R\$ 35.150,00	R\$ 35.150,00	R\$ 52.700,00	R\$ 55.900,00	R\$ 50.400,00	R\$ 85.600,00	R\$ 56.450,00	R\$ 39.400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 503.550,00
Total despesas diretas	R\$ 338.844,29	R\$ 187.033,17	R\$ 183.833,17	R\$ 183.833,17	R\$ 200.791,67	R\$ 391.352,95	R\$ 293.056,20	R\$ 532.943,87	R\$ 329.320,77	R\$ 198.226,81	R\$ 42.964,38	R\$ 127.284,38	R\$ 3.009.484,80
DESPESAS INDIRETAS até 25% das despesas diretas	R\$ 84.711,07	R\$ 46.758,29	R\$ 45.958,29	R\$ 45.958,29	R\$ 50.197,92	R\$ 97.838,24	R\$ 73.264,05	R\$ 133.235,97	R\$ 82.330,19	R\$ 49.556,70	R\$ 10.741,09	R\$ 31.821,09	R\$ 752.371,20
	R\$ 423.555,36	R\$ 233.791,46	R\$ 229.791,46	R\$ 229.791,46	R\$ 250.989,59	R\$ 489.191,18	R\$ 366.320,24	R\$ 666.179,83	R\$ 411.650,96	R\$ 247.783,51	R\$ 53.705,47	R\$ 159.105,47	R\$ 3.761.856,00



9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação do trabalho deve ocorrer durante todo o processo de execução deste, utilizando de vários meios para se aferir e monitorar as atividades do Trabalho Social, considerando os objetivos estabelecidos em: Curto (Avaliações individuais, Diários de Campo), Médio (Relatórios Mensais) e Longo Prazo (Relatório Final).

- **Avaliação das Ações do PDST:** Em todas as atividades desenvolvidas haverá avaliações individuais, através da aplicação de instrumental elaborado pela equipe contratada, tabulado e seus resultados inseridos no Relatório Mensal de ações desenvolvidas pelo PDST.

- **Diário de Campo:** Cujas finalidades é registrar as ocorrências cotidianas do Projeto.

- **Relatórios Mensais de Acompanhamento:** Registro avaliativo das ações desenvolvidas no período justificando tanto as atividades prevista e executadas com as não implementadas servindo de ateste da realização das atividades realizadas, servindo como instrumento de medição das ações.

- **Relatório Final:** Relatório a ser entregue após executadas todas ações do Trabalho Social e constando a avaliação do processo, resultado da pesquisa de satisfação/insatisfação e o impacto do Trabalho Social frente à comunidade.

Além disso, na metodologia de cada uma das atividades deste PDST encontra-se descrita uma forma de avaliação específica. Esta descrição individual se faz necessária tendo em vista que cada atividade possui um objetivo diferenciado e dessa forma a verificação deve ser realizada de acordo com o alcance desse objetivo.

Fortaleza/Ceará, 11 de outubro de 2017.

Responsável Técnico

Nome e registro profissional: